



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 245 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

*Concede Férias a servidora deste Município, no
setor de Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Fabiane Costa Santos** na função de **Auxiliar de Serviços Sociais** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30(trinta) dias de férias a partir de 20 de outubro 2021, vencível a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário Assistência Social